



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 158 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1218 de 12 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2023, no valor de R\$ 5.847.205,05 (Cinco Milhões Oitocentos e Quarenta e Sete Mil Duzentos e Cinco Reais e Cinco Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

08 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

08.001 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

26.782.0025.1025 – Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

1630 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 354.000,00

1633 00773 – CONVÊNIO Nº 238/2023 - SECID.....R\$ 5.000.000,00

1634 00777 – CONVÊNIO OGUMDR 934906/2022.....R\$ 481.104,00

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0028.1028 – Construção/Ampliação de Unidades de Saúde

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

1820 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 6.000,00

10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2011 00500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007.....R\$ 6.101,05

TOTAL R\$ 5.847.205,05

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação

00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 354.000,00

00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 6.000,00

00500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007.....R\$ 6.101,05

00773 – CONVÊNIO Nº 238/2023 - SECID.....R\$ 5.000.000,00

00777 – CONVÊNIO OGUMDR 934906/2022.....R\$ 481.104,00

TOTAL R\$ 5.847.205,05

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 08 de novembro de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA